



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº:⁴⁵...../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que edite/reedite decreto regulamentador de protocolos de segurança para eventos, comércio e serviços em nosso Município, devido ao exponencial aumento de infectados por Covid19, em nosso Estado, no País e em diversos Países do Mundo, em especial pela variante "omicron", a qual possui alto poder de contágio "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar que o Poder Executivo Municipal que edite/reedite decreto regulamentador de protocolos de segurança para eventos, comércio e serviços em nosso Município, devido ao exponencial aumento de infectados por Covid19, em nosso Estado, no País e em diversos Países do Mundo, em especial pela variante "omicron", a qual possui alto poder de contágio .

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a necessidade urgente de edição/reedição de decreto regulamentador de protocolos de segurança para eventos, comércio e serviços em nosso Município, devido ao exponencial aumento de infectados por Covid19, em nosso Estado, no País e em diversos Países do Mundo, em especial pela variante "omicron", a qual possui alto poder de contágio. Em diversos Países do Mundo, estão sendo decretados, novamente "lockdowns" a fim de frear a dissiminação desta nova variante, nós sabemos como foram as outras ondas de contágio, estamos há mais de dois anos convivendo com essa situação e devemos nos precaver a fim de evitar chegar a situações extremas como novos "lockdowns", que trarão enormes prejuízos a nossa Municipalidade.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 DE JANEIRO DE 2022.

Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).-MDB